



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - PEDIDO **345312**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **31.007**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **8.121**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0008121-31**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Casa residencial, construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de **Casa 2 (dois)**, integrante do "**Residencial Flat Veraneio II**", situado na **rua das Carpas, nº 75** (setenta e cinco), edificado no lote de terreno próprio sob o nº 1-A-8 (um - A - oito), desmembrado da área de terra denominada de área 1-A (um - A), da Propriedade Pontinha, localizado no **bairro de Maria Farinha**, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e fundos, por 35,25m de comprimento do lado direito e 34,75m de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 420,00m², composta a referida casa por: terraço, sala, três quartos sociais, sendo um suíte, circulação, um W.C.B. social, uma cozinha e área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo na área externa do residencial, com uma área construída de 60,00m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,27; limitando-se: frente - acesso de pedestres, que dá para o lote nº 1-A-7, da mesma propriedade; direito - Casa 3; esquerdo - casa 1, ambas do mesmo residencial; e fundo - lote nº 1-A-9, da mesma propriedade; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4120.010.04.0681.0002, com sequencial nº 101132.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Alexandre Ferreira de Lira, brasileiro, solteiro, motorista, identidade nº 3.061.666-SSP/PE e C.P.F nº 541.827.004-49, residente na rua Alecrim, nº 52, no bairro de Rio Doce, na cidade de Olinda/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 52572, R-1 (compra e venda), R-2 (alienação fiduciária), ambos em data de 05.08.2013, do 1º Serviço Registral desta cidade. Dou fé. Paulista, 27 de março de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-1 - 8.121 - "EX OFFICIO" - Procede-se à presente averbação de ofício, em virtude de um equívoco da então escrevente ocorrido na época da abertura desta, em data de 27.03.2023, para transcrever na íntegra o apontamento da averbação de abertura da presente matrícula, qual seja: "**ABERTURA DE MATRÍCULA**" - Apontado sob o nº 14847, do Protocolo Eletrônico, em 21.03.2023 - Procedo a abertura da presente matrícula, com base nos dados contidos na certidão de matrícula fornecida pelo 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, em data de 07.03.2023, em virtude da divisão territorial da circunscrição do Município do Paulista/PE, e consequente criação deste 2º Serviço Registral, ficando o imóvel objeto desta matrícula de competência registral desta Serventia, para todos os fins legais, conforme Lei Complementar nº 196, datada de 14.12.2011. Dou fé. Paulista, 27 de março de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo'. Ressalta-se que este ato possui efeitos legais desde o dia 27.03.2023; dou fé. Paulista, 29 de novembro de 2024. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-2 - 8.121 - "EX OFFICIO" - Procede-se à presente averbação de ofício, em virtude de um equívoco da então escrevente ocorrido na época da abertura desta, em data de 27.03.2023, para transcrever na íntegra o apontamento da comunicação da convenção de condomínio da presente matrícula, qual seja: '



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

"COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 14847, do Protocolo Eletrônico, em 21.03.2023 - Proceda-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Residencial Flat Veraneio II", **encontra-se devidamente registrada no 1º Ofício Registral Imobiliário desta cidade, sob o número de ordem 3857, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 19.06.2013.** Dou fé. Paulista, 27 de março de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo. Ressalta-se que este ato possui efeitos legais desde o dia 27.03.2023; dou fé. Paulista, 29 de novembro de 2024. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-3 - 8.121 - "EX OFFICIO" - Proceda-se à presente averbação de ofício, em virtude de um equívoco da então escrevente ocorrido na época da abertura desta, em data de 27.03.2023, para transcrever na íntegra o apontamento do transporte da alienação fiduciária da presente matrícula, qual seja: '**"TRANSPORTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"** - Apontado sob o nº 14847, do Protocolo Eletrônico, em 21.03.2023 - Procedo a esta averbação, com base no art. 1.230, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente em favor da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do empréstimo concedido a ele devedor, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S, sob o nº 8.4444.0391178-9, com caráter de escritura pública, datado de 26.06.2013, devidamente registrada sob o nº R-2 da matrícula nº 52572, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade. Dou fé. Paulista, 27 de março de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo. Ressalta-se que este ato possui efeitos legais desde o dia 27.03.2023; dou fé. Paulista, 29 de novembro de 2024. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-4 - 8.121 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21409, do Protocolo Eletrônico, em 02.12.2024 - Proceda-se a esta averbação nos termos do ofício nº 345312, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da matrícula 52572, do 1º Serviço Registral desta cidade, e comunicado sob o AV-3 da presente matrícula. Guia do SICASE nº 17636245; dou fé. Paulista, 06 de dezembro de 2024. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-5 - 8.121 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 22260, do Protocolo Eletrônico, em 11.02.2025 - Proceda-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 17636245; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-6 - 8.121 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 26244, do Protocolo Eletrônico, em 13.01.2026 -. Nos termos do requerimento, datado de 04.06.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, em virtude do Devedor Fiduciante, Alexandre Ferreira e Lira, já qualificado, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 12.02.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 152.592,92; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 190.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 11561/2025, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.800,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 16.05.2025; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 23.01.2026.

Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei nº 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 1jupj206pg (Alexandre Ferreira de Lira); e tka3y0okbh (Caixa Econômica Federal); Guia do SICASE nº 17636245 e 24333832 (complementar); dou fé. Paulista/PE, 11 de fevereiro de 2026. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: otkqhvbf05 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 24333884. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.VFH12202501.03899 - 12.02.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 12 de fevereiro de 2026

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159434.VFH12202501.03899

Data: 12/02/2026 às 14:43:08

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7LWGC-NWN8Z-8LX7Z-YBXMP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7LWGC-NWN8Z-8LX7Z-YBXMP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>